Jornal Oficial



Ano 7 - Quarta-feira, 23 de maio de 2012 - Nº 394

Distribuição Gratuita

refeitura Municipal de Cordeirópolis

Atos Oficiais do Poder **Executivo**

Lei nº 2813 de 14 de maio de 2012

(Projeto de Lei nº 15/2012, da vereadora Fátima Marina Celin)

Declara de utilidade pública a Associação Educacional de Apoio à Cultura Brasileira, conforme específica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional de Apoio à Cultura Brasileira, registrada sob o CNPJ 13.925.231/0001-58, sediada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 303, Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º - A associação a que se refere o artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº 1189, de 17 de novembro de 1982 e suas alterações.

 $\underline{\text{Art. 3}^{\circ}}$ - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 14 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.596 de 08 de maio de 2012

Dispõe sobre abertura de credito especial, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e dá outras providencias.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2.777, de 20 de dezembro de 2011, e a Lei Municipal nº 2.812, de 08 de maio de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento corrente, na Contadoria da Câmara Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação:

Unidade	Dotação	Funcional	Valor Lançado

	Total		
01.01.00	3.1.90.16.00	01 122 7008 - 2338	8.000,00
01.01.00	3.1.90.16.00	01 031 7006 - 2258	9.000,00
01.01.00	3.1.90.94.00	01 122 7007 - 2339	10.000,00
01.01.00	3.1.90.16.00	01 122 7007 - 2339	6.000,00
01.01.00	3.1.90.94.00	01 031 7005 - 2257	40.000,00

Art. 2º – O credito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

	CLASSIFICAÇÃO		
Unidade	Dotação	Funcional	Valor Lançado
01.01.00	3.1.90.11.00	01 031 7006 - 2258	5.000,00
01.01.00	3.1.90.11.00	01 122 7008 - 2338	68.000,00
	Total		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 08 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.375 de 02 de maio de 2012

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a situação funcional da servidora Fabrízia Ozello, lotada no emprego público de Pajem - Ref. 02 (ch-40) - Concurso Público - Edital 001/2004, alterada a contar de 02 de maio de 2012, devido sua aprovação no Concurso público - Edital nº 002/2011, onde classificou-se em 14 lugar, logrando assim

www.cordeiropolis.sp.gov.br

habilitação para ingresso no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) – Ref. 04 (ch-40) no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 5.518 de 14.06.2004.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo - Chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.376 de 02 de maio de 2012

Demite, servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Saúde da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica demitido, a contar de 02 de maio de 2012, a bem do serviço público, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 1553/11, de 31.05.2011, o servidor Luciano Aparecido da Silva, lotado no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses – Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 5.492 de 08 de junho de 2004.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTEpomalic

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino **Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistênciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 740,00 O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

cparAntonio Tririon - Praça Francisco Oriando Stocco, nº35 - Centro - Coro CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - **www.cordeiropolis.sp.gov.br** Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paco Municipal "Antonio Thirion", em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.378 de 02 de maio de 2012

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de maio de 2012, admitida Suzana Elide Pilon Gonzalez, portadora do R.G nº 20.300.363-9, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 19044641215, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 10 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no "caput" do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura

HMC

- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Policia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação Saúde

Portaria nº 8.380 de 02 de maio de 2012

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

<u>Art. 1º</u> - Fica a contar de 02 de maio de 2012, a servidora Sueli de Souza Santos, lotada no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, removida para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo - Chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.381 de 02 de maio de 2012

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de maio de 2012, a servidora Ana Clara Soares, lotada no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, removida para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

 $\underline{Art.\ 2^{\circ}} \text{ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.}$

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo - Chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.382 de 02 de maio de 2012

Dá nova constituição ao Comissão Municipal de Auxilio e Subvenções, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de maio de 2012, a Comissão Municipal de Auxilio e Subvenções, constituída dos seguintes servidores municipais:

Presidente - Aita Dias

Membros - Maria Vane Tonelotti Giardini

- Silvana Carron Rivaben

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.084, de 02 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Coordenadoria Administrativa

Portaria nº 8.384 de 07 de maio de 2012

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2012, admitida Andréia de Cássia Viginotti da Silva, portadora do R.G nº 32.890.557-4, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12749021237, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 12 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no "caput" do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em

contrário

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 07 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.385 de 07 de maio de 2012

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil -ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2012, admitida Dirlene Alves de Oliveira Armbrust, portadora do R.G nº 29.930.807-8, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12687036260, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 16 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no "caput" do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 07 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração)

Portaria nº 8.386 de 07 de maio de 2012

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Oreânica do Município de Cordeirópolis - LOMC: e.

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria

Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de maio de 2012, admitida Neiva Maria Killer, portadora do R.G nº 15.778.917, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12075286363, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 18 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no "caput" do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 07 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.394 de 14 de maio de 2012

Demite, servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 14 de maio de 2012, demitido a bem do serviço público, por ordem judicial, em atenção ao Oficio expedido nos autos de nº 146.01.2007.001336-1/000000, o servidor Cristiano Antonio Guarasemin, lotado no emprego público de Fiscal de Tributos - Ref. 05 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº de 4.463, de 1º de agosto de 1999.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 14 de de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.395 de 14 de maio de 2012

Demite, a pedido, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Promoção Social da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a contar de 14 de maio de 2012, a servidora Eliane de Oliveira Januário Geronutti, lotada no emprego público de Cuidador e Educador - Casa da Esperança - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.155, de 06 de outubro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,, aos 14 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 14 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.396 de 14 de maio de 2012

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Oreânica do Município de Cordeirópolis - LOMC: e.

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 14 de maio de 2012, admitida Eliane de Oliveira Januário Geronutti, portadora do R.G nº 29.224.810-6, e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 12624652185, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI - Ref. 04 (CH-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação em certame público - Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no "caput" do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paco Municipal "Antonio Thirion", em 14 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.397 de 14 de maio de 2012

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 14 de maio de 2012, admitida Eliane Pompei Pereira, portadora do R.G nº 26.885.797-0, e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 12615066252, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI - Ref. 04 (CH-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação em certame público - Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 22 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no "caput" do presente artigo.

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 14 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8393 de 10 de maio de 2012

Dispõe sobre a demissão compulsória de servidor lotado no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

<u>Art. 1º</u> - Fica a contar de 14 de maio de 2012, demitido compulsoriamente o servidor Sr. João Dionizio da Silva, portador do RG nº 15.232.197, lotado no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, nos

termos do § 1º, II do art. 40, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 1.723, de 20 de março de 1987.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paco Municipal "Antonio Thirion", em 10 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Secretaria Municipal da Administração

CERTIDÃO

José Aparecido Benedito – Coordenador Administrativo chefe - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, no uso de suas atribuições legais.

Certifica, com fulcro no que dispõe a legislação vigente, que consta em arquivo na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devidamente arquivado o **Decreto nº 3.479**, de 2 de janeiro de 2011, e que através desta "Certidão" objetivamos regularizar a redação, compatibilizando-o com os propósitos que motivaram o Poder Executivo a editar o referido Decreto:

LEIA-SE como CONSTA e não como CONSTOU:

Decreto nº 3.479 de 02 de janeiro de 2012

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão, que não contem emendas nem rasuras.

Cordeirópolis, 15 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito

Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação - Edital 01/2008

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de $\rm n^o$ 01/2008, conforme específica:

Carlos César Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

I.- Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 21/05/2012 a 25/05/2012, a partir das 8h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 01/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Auxiliar de Serviços Gerais

Nome Josiane Leal Dimas de Souza Classificação 43º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado. III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreco, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interescada

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 21 de maio de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 21 de maio de 2012

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 02/2011

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 02/2011, conforme especifica:

Carlos Cézar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 21/05/2012 a 25/05/2012, a partir das 8h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 02/2011, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)

Nome

Maria da Penha Rosendo

Classificação 23º lugar

23° lugar

 ${f II}$ – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 21 de maio de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 21 de maio de 2012

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 036/2012

Objeto : Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Cordeirópolis, para elaboração, orientação e acompanhamento de projetos sócios - culturais educacionais junto ao Ministério de Cultura.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 8.251/2012, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 036/2012, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: Cavallaro Produção Executiva de Projetos Culturais e Educacionais SB Ltda, com valor global de R\$58.200,00 (cinqüenta e oito mil e duzentos reais), com condições de pagamento, em parcelas mensais, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa Cavallaro Produção Executiva de Projetos Culturais e Educacionais SB Ltda.

Cordeirópolis, 07 de Maio de 2.012.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Pregão Presencial nº 22/12

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e virtualização do acervo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Data da Sessão Pública do Pregão: 05/06/2012, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 21 de maio de 2012.

João Paulo Fassis Diretor de Suprimentos

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Tendo à licitação acima homologada em 24/04/2012, publicado no Jornal Oficial do Município em 27/04/2012, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da empresa

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo

Cordeirópolis, 23 de maio de 2012. Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal

Empresa: CM Hospitalar Ltda CNPJ: 12.420.164/0003-19 I.E.: 582.557.602.113 Valor Tot

al	R\$126.181,02 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e um
	reais e dois centavos)

Atos Oficiais do Poder Legislativo

Portaria nº 20, de 21 de maio de 2012

Admite, por concurso, servidor para o emprego público de Analista de Compras.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea "b" do inciso II e do parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno, resolve

Art. 1º - Admitir Ricardo Cavinatto, RG. nº 33.477.317-9-SP, no emprego público de Analista de Compras, em virtude de sua aprovação, classificando-se em 3º lugar, em Concurso Público - Edital nº 01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de maio de 2012

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO Presidente

ANDERSON ANTONIO HESPANHOL LILIANE APARECIDA BROETO GENEZELLI

Publicada no "Espaço Vereador Bento Avelino Lordello", em 21 de maio de 2012.

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar em 5 de junho de 2012, às 14h30, na Sala "Vereador José Osmar Mometti", sobre o Projeto de Lei nº 23/2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Cordeirópolis para 2013.

Cordeirópolis, 21 de maio de 2012.

Prof. Wilson José Diório Presidente



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

 $C\ M\ S\ E\ -\ 2\ ^a\ R\ M\ -\ 1\ 4\ ^a\ C\ S\ M$ 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ADRIANO SERGIO DA SILVA ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA ANDRÉ CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO CLESIO DA SILVA ERIVELTON NUNES DE ANDRADE

EVERTON DE CARVALHO

FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES ISMAEL GALVÃO DE SOUSA JOÃO PAULO MODOLO JOSIEL RIBEIRO LEITE MAIOSON NUNES DE ANDRADE MILTON SOARES DE BRITO RENE TABOSA DA SILVA RAFAEL RICARDO CAMARGO

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045



O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as segundas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na próxima edição.